



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 032/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: RFS ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 26.421.343/0001-13. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de adequação e reforma de prédio público destinado ao funcionamento da Escola Municipal Celso Lisboa, reforma e ampliação da Escola Municipal Djalma Marinho e reforma do centro de eventos “O Pepezão”. Objeto do Termo Aditivo: Readequação de planilha orçamentaria com a supressão de valor em R\$ 133,00(cento e trinta e três reais). Fundamento Legal: Art. 65, I, “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. Data do Termo Aditivo: 04/08/2021.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210806084406 - Data/Hora Publicação: 06/08/2021 08:44:50

PORTARIA

PORTARIA Nº 223/2021-GP

Portaria nº 223/2021-GP, de 05 de agosto de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, EMILIANA TEIXEIRA CÂMARA DANIEL do cargo de provimento efetivo de Médica Veterinária, a partir de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210806084501 - Data/Hora Publicação: 06/08/2021 08:46:01

PORTARIA

PORTARIA Nº 224/2021-GP

Portaria nº 224/2021-GP, de 05 de agosto de 2021

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DILANO OLIVEIRA FERREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210806084614 - Data/Hora Publicação: 06/08/2021 08:46:58

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2021 - PREVFICA

PORTARIA Nº 011/2021 - PREVFICA

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência do Município, órgão gestor do regime próprio de Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Passa e Fica – PREVFICA, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Municipal nº 399/2013.

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração de rever seus próprios atos, anulando-os quando ilegais, em observância ao princípio da legalidade;

CONSIDERADO o erro material na atribuição do cargo de ASD ao conceder APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA BARBOSA DA ROCHA SILVA, no qual é AGENTE DE SAÚDE.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 008/17, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município em 05 de maio de 2017, para modificar o cargo pela qual a servidora foi aposentada, ficando a servidora MARIA BARBOSA DA ROCHA SILVA aposentada com o cargo de Agente de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Passa e Fica/RN, 05 de agosto de 2021.

Bruno Lima de Sena

Diretor Executivo do PREVFICA

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210806084709 - **Data/Hora Publicação:** 06/08/2021 08:48:39



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente

José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**